



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 22, de 10 de abril de 2017.

**DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DE COMISSÃO
PARA ESTUDO DE CONVÊNIOS COM HOTÉIS
E IMPLANTAÇÃO DE CARTÃO
COOPERATIVO**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e **decisão na 1848ª Reunião Plenária realizada em 10 de abril de 2017,**

RESOLVE:

Art.1º – Formar a **Comissão para Estudo de Convênios com Hotéis e implantação de Cartão Cooperativo** com os seguintes membros: Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura, e os empregados Adm. Lilian Saeki e Adm. Wendell de Oliveira Madureira.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2017.

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431